



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 256/2009

**Interessado:** Proc. 23112.002497/2009-37

**Assunto:** Comissão de Inquérito Disciplinar

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 10<sup>a</sup> reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

**Alterar** a sanção sugerida pela Comissão de Inquérito Disciplinar ao aluno Henrique Bueno Vitti do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação, constante das fls. 60 do processo supra citado, para aplicação da penalidade **advertência verbal**.

Encaminhar o processo ao CECH para cumprimento da penalidade, conforme art. 95 do Regimento Geral da UFSCar.

Profa. Dra. Emilia Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À Diretoria do CECH, para aplicação da penalidade.

À Coordenação do Curso de BCI, para ciênciia.

À DiCA, para registro da ocorrência.

Em 09/11/2009